

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 2022.00.002 CPRP

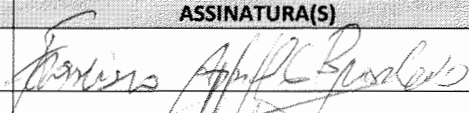
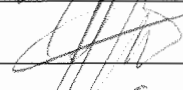
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às 13h:00min (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 – Loja 2 – Centro – Itaitinga/CE, composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, para analisar as propostas de preços referentes a CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2022.00.002 CPRP. O presidente registra que as empresas participantes, nesta fase, são as seguintes:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	21.264.939/0001-33
P(9) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	11.962.967/0001-70
P(12) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	25.025.604/0001-13

Em seguida, o presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica das propostas de preços. Após, iniciou-se a análise das devidas propostas, ressaltando os pontos abordados no respectivo parecer, conforme segue: a empresa: P(1) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, apresentou um percentual de desconto de 11,5% (onze vírgula cinco por cento) e global de R\$9.650.000,00 (Nove milhões seiscentos e cinquenta mil, reais)., constatou-se que a carta proposta apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. A empresa P(9) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, apresentou um percentual de desconto de 11% (onze por cento) e global de R\$8.588.500,00 (Oito milhões quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais), a mesma descumpriu o anexo B2 do edital apresentou o valor global divergente do valor estimado e não anexou planilha analítica de encargos sociais de conforme o edital; a empresa P(12) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, descumpriu o anexo B2 a mesma apresentou a carta proposta que difere do modelo de conforme o edital, não apresentou percentual do desconto de conforme o edital, apresentou o valor global divergente do valor estimado, sendo portanto as empresas P(9) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP e P(12) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, consideradas **DESCLASSIFICADAS**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante P(1) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, apresentou um percentual de desconto de 11,5% (onze vírgula cinco por cento) e global de R\$9.650.000,00 (Nove milhões seiscentos e cinquenta mil, reais). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões,

conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação. Itaitinga, Ceará, em 28 de Julho de 2022, às 16h10min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	